



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 11, de 27 de agosto de 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 27/08/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Luiz Felipe Kopper da Silva – Processo nº 23366.000334.2017-96;
- Gustavo Bathu Paulus – Processo nº 23366.000067.2018-38;
- Henrique Linhati Bitencourt - Processo nº 23366.000365.2017-47;
- Eduardo Fernandes Antunes - Processo nº 23366.000171.2018-22;
- Ana Paula de Almeida - Processo nº 23366.000339.2017-19.

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2018, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá